

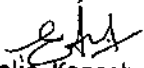


**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
CONTROLADORIA GERAL

Coordenadoria de Auditoria Interna  
Av. São João, 473, 17º andar – Centro

Do processo nº 2013.0.070.439-6 em 13/06/2014

Fls. de informação nº 50

  
Esther Hisako Kanashiro Nakamura  
Especialista em Administração,  
Orçamento e Finanças Públicas.  
CRC 1 SP 117.504/O-9

**Informação: 013/DIDSU/2014**

**Interessado: CGM/Coordenadoria de Auditoria Interna - CAIN**

**Assunto: Auditoria Programada – Análise das Demonstrações Contábeis do exercício de 2012**

**da Companhia de Tráfego – CET – O.S. nº 11/AUDIG/2013**

**Divisão de Desenvolvimento Sustentável - DIDSU**

**Senhora Diretora,**

Trata-se de revisão de auditoria de Demonstrações Contábeis do exercício 2012 da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET

Analisamos as respostas apresentadas pela empresa em fls.33 a 48.e observamos que as orientações da auditoria foram parcialmente atendidas e para o arquivamento do presente processo, é necessária nova manifestação da empresa com posição atualizada e as providências adotadas para solucionar as pendências a seguir:

**4.1- Clientes Faturados**

Valor a receber de R\$ 4.800.668,52

**Manifestação da empresa:** Refere-se ao saldo remanescente de serviços de Gestão do trânsito da cidade de São Paulo prestados nos exercícios de 1999 e 2000 à SMT.

Contrato 02/98 R\$ 1.673.326,75

Contrato 07/99 R\$ 3.127.341,77

Total R\$ 4.800.668,52.

No desenvolvimento da atividade de conciliação e análise visando o encerramento do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis do exercício de 2013, efetuaremos a conciliação e análise da movimentação ocorrida no período de 1999 (competência da



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
CONTROLADORIA GERAL

Coordenadoria de Auditoria Interna  
Av. São João, 473, 17º andar – Centro

Do processo nº 2013.0.070.439-6 em 13/06/2014

Fls. de informação nº 51

Esther Hisako Kanashiro Nakamura  
Especialista em Administração,  
Orçamento e Finanças Públicas

Receita/Crédito) até o exercício de 2012 (Pagamento da última parcela da Portaria SF nº 32/05) até o exercício de 2012.

**4.1.1.1-** O saldo de R\$ 137.410,00 refere-se ao contrato de guinchos nº CT-0234/2004-SMT,G, parcelado nos termos das Portarias nºs.31 e 32/2005 e deveria ser quitado até 31/12/2012.

**Manifestação da empresa:** O valor faturado de R\$ 137.410,01 continua pendente de recebimento.

Informamos ainda que o controle de empenhos e liquidação é de responsabilidade da SMT, com recursos do Tesouro Municipal, cabendo, portanto à SF, transferir recursos para a SMT para quitação do débito.

**4.1.1.2-**Créditos a receber da SIURB de R\$ 888.086,44 referentes aos serviços prestados nos exercícios 2005, 2008, 2009 e 2010.

**Manifestação da empresa:** A pendência permanece sem solução pois depende de recursos intitulados Restos a Pagar por parte da SIURB, de difícil obtenção.

**4.1.2.1-**Aluguéis pendentes de recebimento registrados no Ativo Não Circulante, no valor R\$ 277.232,21 do contrato SMT 0012/04 - sublocação do Prédio da Rua Barão de Itapetininga 18, referentes às notas de débito: nºs. 207; 264 a 267; e 319 dos exercícios de 2004 e 2005. Na conciliação elaborada pela Contabilidade consta uma diferença a apurar de R\$ 709,21.

**4.1.2.2 -** Na conta Créditos Diversos – Ativo Circulante, consta o saldo de R\$ 305.817,83 de aluguéis a receber deste mesmo contrato, referentes às notas de débito nºs. 435 a 439; 469; 471; 564 a 566; e 705 a 706 dos exercícios 2006 e 2007.

EHKN



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
CONTROLADORIA GERAL

Coordenadoria de Auditoria Interna  
Av. São João, 473, 17º andar – Centro

Do processo nº 2013.0.070.439-6 em 13/06/2014

Fls. de informação nº 52

*Esther*  
Esther Hisako Kanashiro Nakamura  
Especialista em Administração,  
Orçamento e Finanças Públicas

CRC 1 SP 117 504/O-9

**Manifestação da empresa (4.1.2.1 e 4.1.2.2).** No transcorrer do exercício de 2013 efetuaremos ampla revisão nas Notas de Débito e Notas de Crédito emitidas, nas glosas e nos pagamentos efetuados pela SMT, confrontando-as com registros contábeis e com os mapas de controle da Gerência-Financeira.

**4.1.2.3 - Diferença de R\$ 42.040,84**

Trata-se de diferença entre os saldos dos itens 4.1.2.1 e 4.1.2.2 registrados na Contabilidade (GOC) no montante de R\$ 583.050,04 com o saldo de R\$ 541.009,20 da Gerência Financeira (GFI).

**Manifestação da empresa:** A diferença entre GFI e GOC está sendo verificada.

**4.2-Valores a Faturar**

**4.2.1.3 – Gestão de Trânsito – R\$ 40.511.171,66** saldo a receber do contrato nº 001/2011- SMT G., com vigência de 01/01/11 a 31/12/11.

**Manifestação da empresa:** Valor referente a serviços de engenharia de tráfego, essenciais e imprescindíveis ao bom funcionamento do trânsito da cidade de São Paulo, prestados à SMT, no exercício de 2011, sem cobertura de recurso orçamentário.

A reivindicação junto à SMT foi encaminhada por meio da CE DA nº 023/12, gerando consequentemente os processos administrativos nºs 2012-0.021.586-5 e 2012-0.033.072-9. As medições dos serviços prestados foram atestadas pelo Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV daquela Secretaria, aguardando liberação de recurso a título de Despesa de Exercício Anterior - DEA."

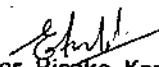


**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
CONTROLADORIA GERAL

Coordenadoria de Auditoria Interna  
Av. São João, 473, 17º andar – Centro

Do processo nº 2013.0.070.439-6 em 13/06/2014

Fls. de informação nº 53

  
Esther Hisako Kanashiro Nakamura  
Especialista em Administração,  
Orçamento e Finanças Públicas  
CRC 1 SP 117.504/O-9

**4.2.1.4 - Guinchos - CT nº 0234/04-SMT-G - R\$ 67.902,16**

Trata-se de valor a faturar, referente aos serviços prestados nos meses de outubro e Novembro/04, parcelados de acordo com as Port.31 e 32 de 2005.

Verificamos no Departamento de Faturamento - DFA que não existe valor a faturar do referido contrato.

Na composição da conta "Provisão para Risco no Recebimento de Créditos – Valores a Faturar", consta o saldo de R\$ 267.798,94 do contrato em questão.

**Manifestação da empresa:** R\$ 67.902,16 saldo remanescente de serviços de guinchamento de veículos estacionados irregularmente em vias e logradouros da cidade de São Paulo, com disponibilização de pátios para recolhimento, prestados nos meses de out/nov/04 à SMT - contrato 0234/04 e reconhecidos pela Portaria 32/05 da SF.

No desenvolvimento da atividade de conciliação e análise visando o encerramento do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis do exercício de 2013 efetuaremos conciliação e análise da movimentação ocorrida de 2004 (data do reconhecimento da Receita/Crédito) até o exercício de 2012 (Pagamento da última parcela da Portaria SF nº 32/05).

Verificaremos também o saldo de R\$ 267.798,94 da conta Provisão para Riscos no Recebimento de Créditos - Valores a Faturar.

**4.2.2 – Eventos – Concentrações Públicas**

No "Resumo Razão Eventos Concentrações Públicas" consta o saldo a faturar da capacidade de faturamento, mas não é possível visualizar o valor a faturar de cada cliente.

**Manifestação da empresa (parte):** No desenvolvimento da atividade de conciliação e análise visando o encerramento do Balanço Patrimonial e demais Dem. Cont. do exercício 2013, intensificaremos estas atividades, obtendo, conseqüentemente, a composição analítica das contas  
**EVENTOS:**

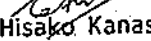


**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
CONTROLADORIA GERAL

Coordenadoria de Auditoria Interna  
Av. São João, 473, 17º andar – Centro

Do processo nº 2013.0.070.439-6 em 13/06/2014

Fls. de informação nº 54

  
Esther Hisako Kanashiro Nakamura  
Especialista em Administração,  
Orçamento e Finanças Públicas  
CRC 1 SP 117.504/O-9

Emergenciais;  
Conc. Públicas;  
Obras e Serviços;  
Travessia de Carretas Superdimensionadas e  
Estrat.p/ cidade de São Paulo.

#### **4.3 – Talões de Zona Azul a Receber**

**4.3.3 – A receber R\$ 4.230.000,00 da empresa Good Mix, referentes às notas fiscais nº 21925 (parte), 21926 a 21929 emitidas em 28/12/12.**

**Manifestação da empresa:** O valor de R\$ 4.230.000,00 não foi pago pelo cliente. Diante deste fato, várias ações foram tomadas, dentre elas o protesto dos títulos, rescisão do contrato e abertura de sindicância interna. Futuramente ingresso de ação judicial de cobrança.

Verificamos nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, disponibilizadas no Site da PMSP – TRANSPARÊNCIA SÃO PAULO o que segue:

##### **” 4.1. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa**

Em-atendimento ao Princípio Contábil da Prudência, foi constituída provisão sobre receita de exploração de estacionamento rotativo, denominado “Zona Azul”, no montante de R\$ 14.048 mil, referente ao inadimplemento da empresa Good Mix Com. Rep. Prod. Aliment. Serviços Ltda., representante da Companhia para distribuição/comercialização dos talões de zona azul em vias e logradouros públicos do município de São Paulo.”

##### **8.1.2 – Adiantamento para Aumento de Capital - Saldo: R\$ 70.011.253,10**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
CONTROLADORIA GERAL

Coordenadoria de Auditoria Interna  
Av. São João, 473, 17º andar – Centro

Do processo nº 2013.0.070.439-6 em 13/06/2014.

Fls. de informação nº 55

Esther Hisako Kanashiro Nakamura  
Especialista em Administração,  
Orçamento e Finanças Públicas  
CRC 1 SP 117.504/O-9

**Manifestação da empresa** - Até o final de agosto 2013 encaminharemos à GJU-Gerência Jurídica, relatório propondo a integralização dos adiantamentos recebidos nos exercícios de 2001 a 2012, acompanhado das planilhas: 1) Valor dos acionistas minoritários para manutenção da proporção de participação no Capital Social; 2) Capital Social após integralização do adiantamento da PMSP e dos valores dos acionistas minoritários; 3) Capital Social após capitalização do adiantamento da PMSP e sem os valores dos acionistas minoritários.

Diante do exposto, propomos o retorno do presente à empresa para manifestação com posterior retorno a esta Auditoria no prazo de 05 dias corridos.

São Paulo, 13 de junho de 2014.

  
**Esther Hisako Kanashiro Nakamura**  
Especialista em Administração, Orçamento e Finanças Públicas – DIDSU




**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
CONTROLADORIA GERAL

Coordenadoria de Auditoria Interna  
Av. São João, 473, 17º andar – Centro

Do processo nº 2013.0.070.439-6 em 17/06/2014

Fls. de informação nº 56

Informação: 014/DIDSU/2014

  
Edna dos Santos Azevedo  
Diretor de Divisão Técnica -  
CRC 1SP 180.241/O-0

Interessado: CGM/Coordenadoria de Auditoria Interna - CAIN

Assunto: Auditoria Programada – Análise das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2012 da Companhia de Engenharia e Tráfego – CET – O.S. nº 11/AUDIG/2013

CAIN-G

Senhor Coordenador

Trata o presente da auditoria supra, cuja revisão da Técnica responsável aponta pendências no tocante às orientações da auditoria referentes aos itens elencados às fls. 50 a 55.

Ressalta-se a pendência apontada no item 4.3.3, de R\$ 4.230.000,00 a receber da empresa Good Mix, referentes a talões de zona azul do mês de dezembro de 2012, que conforme informado pela Gerência Financeira da CET, às fls. 40, “o valor não foi pago pelo cliente e várias ações foram tomadas, dentre elas o protesto dos títulos, rescisão do contrato e abertura de sindicância interna. Futuramente ingresso de ação judicial de cobrança”.

Apesar do informado pela CET, na revisão deste relatório, verificou-se no item 4.1 das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício de 2013, disponibilizadas no Portal da Transparência da PMSP, que o saldo desta conta aumentou, saindo de 4 milhões em 2012 para 14 milhões em 2013, registrados como Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa que, conforme texto das Notas são referentes ao “inadimplemento da empresa Good Mix Com. Rep. Prod. Aliment. Serviços Ltda., representante da Companhia para distribuição/comercialização dos talões de zona azul em vias e logradouros públicos do Município de São Paulo”.

A vista do exposto, solicitamos retornar o presente à CET para manifestação acerca das pendências apontadas pela Técnica.

DIDSU, 17 de junho de 2014.

EDNA DOS SANTOS AZEVEDO

Divisão de Desenvolvimento Sustentável  
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA  
CRC 1 SP 180.241/O-0

ESA/esa



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
CONTROLADORIA GERAL

Coordenadoria de Auditoria Interna  
Av. São João, 473, 17.º andar – Centro

Do Processo n.º 2013-0.070.439-6

em 16/06/2014

Fls. de informação n.º 57  
*Nara Rodrigues Chaves*

*none*  
AUDI  
RF 647.732.1.00

**Interessado:** Coordenadoria De Auditoria Interna - Audi

**Assunto:** Auditoria Programada – Análise das Demonstrações Contábeis 2012 Companhia de Engenharia de Tráfego - CET

**Controladoria Geral do Município – CGM**

*Senhor Chefe de Gabinete,*

Acolhendo as informações da Diretora de Divisão da Área de Desenvolvimento Sustentável, sugiro encaminhar o presente à CET para atender o solicitado na Folha de Informação n.º 56.

CGM/AUDI, 16 de junho de 2014.

  
**Gustavo de Oliveira Gallardo**  
Coordenador da Auditoria Interna

**CET – (74.70.10.001)**

*Senhor Chefe de Gabinete,*

Acolhendo as informações do Coordenador de Auditoria Interna, encaminhamos o presente para providências.

CGM/GAB, 16 de junho de 2014.

  
**Dany Andrey Secco**  
Chefe de Gabinete

Controladoria Geral do Município-CGM

PROCOLO GERAL

18 JUN 2014

CET



Papel para informação rubricado sob folha n.º 58  
Do *F. Moura* N.º 2013-0-070.439-6

24/6/14  
*Data*

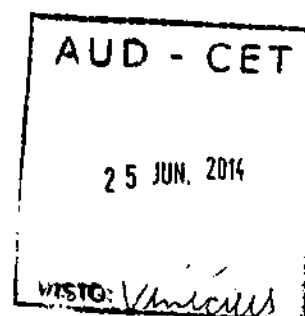
*M. dos Anjos*  
Secretária  
Reg. CET 9499-4

**AUD – Sr. Auditor,**

Encaminhamos o presente para conhecimento e providências decorrentes.

PR, 24/6/14

  
**EDIMAR SILVA**  
Chefe de Gabinete



ES/CAV/AA

GOC – Sr. Gerente

Encaminhamos o presente processo para conhecimento e para providenciar a respectiva resposta as pendências apontadas pela Coordenadoria de Auditoria Interna – fl.50/56, referentes a Análise das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2012.

Após a ciência da DA, devolve-lo a esta AUD.

Em atendimento ao Ato 071/13, solicitamos responder em 05 dias.

AUD.25/06/2014

*Carlos S. Meneguetti*  
Carlos S. Meneguetti  
Reg. CET 08020-9